



## **RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 07/2024**

**Homologa o afastamento de professora da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professora</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Carla Piffer	Direito Tributário II	9.ª	Noturno	Direito (Matriz Curricular 2020.1 A)	Enquanto perdurar o Programa de Pós-Doutorado

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de fevereiro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 14 de fevereiro de 2024.